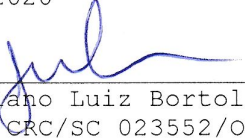




PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS EM  
20/12/2023  
CFE. LEI MUNICIPAL  
0826/2020

  
Juliano Luiz Bortolanza  
CRC/SC 023552/O

DECRETO N.º 4854 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 23 de novembro de 2022;

**D E C R E T A :**

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 19.370,00(dezenove mil trezentos e setenta reais) adiante classificada e discriminada:

**08.00 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

**08.01 - Departamento de Obras e Serviços**

**Atividade : 261220009.2.010 Manutenção Obras e Serviços Municipais**

**elemento : 3.3.90.00.00/285 Aplicações Diretas..... R\$ 19.370,00**


**Fonte: 1751 - Excesso Recursos Cosip**

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 20 de dezembro de 2023

  
**RENALDO MUELLER**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 20 de dezembro de 2023

  
**JULIANO LUIZ BORTOLANZA**  
Contador